



Segurança do Trabalho

PROTOCOLO

QUANTO ÀS DIRETRIZES

1

PARA PREPARAÇÃO

DAS

ESCOLAS PARTICULARES

PARA O RETORNO ÀS AULAS

FRENTE A COVID-19

**ELABORAÇÃO: SINEPE – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTO DE
ENSINO DO ESTADO DA BAHIA**

**ASSESSORIA TÉCNICA: CARLOS AUGUSTO ORNELAS DA CRUZ
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-BA: 28.022-D**



Segurança do Trabalho

Este Protocolo é uma orientação, não é um padrão ou regulamento e não cria novas obrigações legais. Ele contém recomendações e descrições de boas práticas de saúde e segurança. As recomendações são de natureza consultiva, informativa e têm a finalidade de ajudar as escolas particulares a fornecer um local de trabalho para funcionários e salas de aulas para alunos e professores seguro e saudável.

2

As seguintes fontes foram consultadas visando a sua preparação:

- a) NOTA TÉCNICA – GT COVID 19 - 11/2020 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
- b) OSHA 3990-03 2020 - DIRETRIZES PARA A PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO PARA O COVID-19 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO DOS EUA - ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL
- c) RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS
- d) UNICEF (2020). GUIDANCE FOR COVID-19 PREVENTION AND CONTROL IN SCHOOLS
- e) UNDIME (2020B). CONSIDERAÇÕES À PROPOSTA DE PARECER DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE) SOBRE REORGANIZAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ESCOLARES E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19.
- f) PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - JULHO 2020

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO	PÁGINA
01	Introdução	04
02	Sobre o COVID-19	05
03	Classificação da exposição dos indivíduos ao covid-19	06
04	Medidas que devem ser adotadas para reduzir o risco de exposição ao Covid-19	07
05	Formas de aplicação destas medidas no ambiente escolar	07
06	Controle de temperatura e saúde Tendas de desinfecção na entrada da escola Uso de máscaras Pessoas que apresentam fatores de risco individuais	07
07	Afastamento seguro Horários diferentes de entrada e saída Lavagem de mãos e utilização de álcool gel Sinalização na escola Ventilação de salas e de locais diversos da escola Uso de sanitários	08
08	Treinamento e comunicação Medicação dentro da escola Transporte escolar Compartilhamento de informações	09
09	Limpeza e Desinfecção da escola	10
10	Comentários finais	11
11	Anexo 01 – Avaliação preliminar das condições de saúde	12
12	Anexo 02 - Conceitos básicos relacionados a desinfecção e limpeza	13
13	Anexo 03 - Sinalização quanto ao uso de máscaras	14
14	Anexo 04 - Sinalização quanto a lavagem das mãos	15
15	Anexo 05 - Medidas preventivas em escolas	16



Segurança do Trabalho

INTRODUÇÃO

O COVID-19, responsável pela Pandemia no novo “Coronavírus”, é uma doença respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2. Ela se espalhou da China para muitos outros países ao redor do mundo, incluindo o Brasil. Dependendo da gravidade dos impactos internacionais do COVID-19, as condições de surto - incluindo as que atingem o nível de uma pandemia - podem afetar todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo as aulas presenciais presentes nos estabelecimentos de ensino.

Para reduzir o impacto das condições de surto do COVID-19 nas escolas, é importante que todas as escolas se planejem agora para minimizar até eliminar os efeitos do COVID-19, possibilitando assim evitar o possível agravamento das condições do surto. A falta de planejamento da aplicação e da continuidade das ações aqui recomendadas pode resultar em uma cascata de falhas, e num retrocesso quanto a um desejado retorno à normalidade por toda a sociedade.

A CST-Segurança do Trabalho Eireli elaborou este protocolo de diretrizes visando apresentar as ações de planejamento frente o COVID-19 com base nas práticas tradicionais de prevenção de infecções e higiene referendadas pela OMS, ANVISA, OSHA (EUA), entre outras referências. Ele foca na necessidade das escolas **implantarem: medidas de controles no local de trabalho, procedimentos administrativos/boas práticas de trabalho e a exigir a utilização de proteção individual (PI)**

Este Protocolo de Diretrizes deve ser usado como orientação de planejamento para preparar os locais de trabalho e as salas de aulas das escolas e apresentar as ações que devem ser implementadas para o retorno às aulas. Podem ser necessárias orientações adicionais quando mudarem as condições do surto de COVID-19, inclusive quando estiverem disponíveis novas informações sobre o vírus, sobre sua transmissão e impactos.

SOBRE O COVID-19

A infecção pelo SARS-CoV-2, o vírus que causa o COVID-19, pode causar doenças que variam de leve a grave e, em alguns casos, pode ser fatal. Os sintomas geralmente incluem febre, tosse e falta de ar. Algumas pessoas infectadas com o vírus relataram outros sintomas não respiratórios. Outras pessoas, conhecidas como casos assintomáticos, não apresentaram nenhum sintoma.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), os sintomas do COVID-19 podem aparecer em apenas 2 dias ou até 14 dias após a exposição. Acredita-se que o vírus se espalhe principalmente de pessoa para pessoa, incluindo:

- Entre pessoas que estão em estreito contato umas com as outras (até um metro e meio)
- Através de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. Essas gotículas podem parar na boca ou no nariz de pessoas próximas ou possivelmente inaladas nos pulmões.

Pode ser possível que uma pessoa possa pegar COVID-19 tocando em uma superfície ou objeto que contenha o SARS-CoV-2 e depois tocando em sua própria boca, nariz ou possivelmente em seus olhos, mas essa não é considerada a via principal pela qual o vírus se espalha.

As pessoas são consideradas mais contagiosas quando são mais sintomáticas (por exemplo, com febre, tosse e/ou falta de ar). Segundo a OMS, pode ser possível alguma propagação antes que as pessoas apresentem os sintomas, visto que, já houve relatos desse tipo de transmissão assintomática com esse novo “Coronavírus”, mas também não se acredita que esse seja o principal meio de propagação do vírus.

A ilustração abaixo, criada nos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos EUA, revela a morfologia ultra-estrutural exibida pelo novo “Coronavírus”. Este vírus foi identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China.

Morfologia Estrutural do novo “Coronavírus”

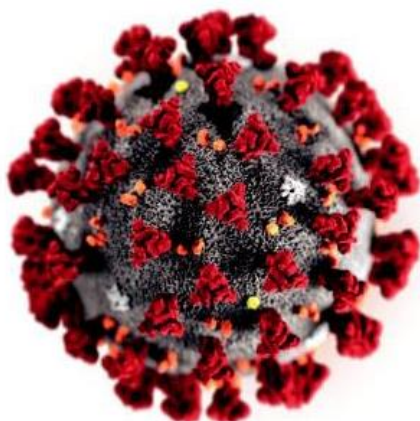


Figura 01: fonte CDC dos EUA

CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS INDIVÍDUOS AO COVID-19

O risco do indivíduo de exposição ocupacional ao SARS-CoV-2, o vírus que causa o COVID-19, pode variar de muito alto a alto, médio ou baixo risco (atenção). O nível de risco depende, em parte, do tipo do ambiente, da necessidade de contato pontual ou repetido a menos de 1,50m com outras pessoas infectadas ou não com SARS-CoV-2 ou com suspeitas de estarem infectadas com SARS-CoV-2.

A OSHA dos EUA dividiu as tarefas de trabalho em quatro níveis de exposição a riscos: risco muito alto, alto, médio e baixo. Os quatro níveis de risco de exposição são apresentados na forma de uma pirâmide para representar a sua provável distribuição, conforme figura abaixo:

6

Pirâmide de Risco Ocupacional para o COVID-19



Figura 02: fonte OSHA dos EUA

Trabalhos com risco de exposição muito alto ou alto são aqueles com alto potencial de exposição a fontes conhecidas ou suspeitas de COVID-19 durante procedimentos médicos, post-mortem, laboratoriais específicos, suporte médico ou transporte de doentes, e até quando ocorre a utilização de instalações sanitárias (banheiros) e de alimentação (cantinas/cozinhas) sem a devida limpeza e desinfecção.

O risco médio existe nas condições que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas que podem estar infectadas com SARS-CoV-2 (a menos de 1,50m) de distância, mas que não são pacientes suspeitos ou conhecidos de portarem o COVID-19. Também ocorre em áreas sem transmissão comunitária contínua ou em andamento, em indivíduos que podem ter contato com o público em geral.

Já o risco baixo de exposição (atenção), está presente nos trabalhos que não requerem contato com pessoas conhecidas como infectadas com SARS-CoV-2, ou suspeitas de estarem infectadas com SARS-CoV-2, nem contato frequente e próximo com o público em geral. As pessoas desta categoria de risco têm contato profissional mínimo com o público e outros colegas de trabalho



MEDIDAS QUE DEVEM SER ADOTADAS PARA REDUZIR O RISCO DE EXPOSIÇÃO AO COVID-19

- 1 - Implementar controles
- 2 - Adotar boas práticas
- 3 – Garantir a obrigatoriedade do uso da proteção individual

FORMAS DE APLICAÇÃO DESTAS MEDIDAS NO AMBIENTE ESCOLAR



- CONTROLE DE TEMPERATURA E SAÚDE

Para todas as pessoas (funcionários, direção, coordenadores, alunos, professores, visitantes e outros) que adentrarem à escola, deve ser realizada medição de temperatura e uma avaliação preliminar das condições de saúde (anexo 01). Em caso de identificação de alguma pessoa com temperatura superior a 37,0°C, a mesma deve ser isolada, em um local da escola que será caracterizado como sala de isolamento. Deverá ser feito um contato com os responsáveis da pessoa (no caso de alunos, a família) para buscá-la e levá-la imediatamente a uma avaliação médica e a escola deverá ser informada quanto ao diagnóstico obtido.

- USO DE MÁSCARAS

Só deve ser permitido a entrada e permanência escola de pessoas que estejam portando máscara facial com tecido filtrante. A escola deve estimular o uso das máscaras. É contraindicado o uso de máscaras em crianças menores de dois anos, pelo risco de sufocação e em indivíduos que apresentem dificuldade em removê-las. As máscaras devem ser trocadas a cada duas a quatro horas, ou antes, se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas. As escolas devem fornecer máscara facial com tecido filtrante aos funcionários, diretores, professores e alunos, e exigir que todos os indivíduos presentes na escola a use, sem tolerância. A máscara facial com tecido filtrante não deve ser confundida com o EPI de um trabalhador. A mesma age para conter secreções respiratórias potencialmente infecciosas na fonte (isto é, no nariz e na boca do indivíduo) agindo como uma barreira entre pessoas próximas.

- PESSOAS QUE APRESENTAM FATORES DE RISCO INDIVIDUAIS

Deverá ser identificado quais os indivíduos presentes na escola (funcionários, direção, coordenadores, alunos, professores, visitantes e outros) que apresentam fatores de risco individuais, como por exemplo: idade avançada; doenças cardiovasculares, presença de condições médicas crônicas, incluindo condições imuno-comprometidas; gravidez, entre outros, de forma a, solicitar que os mesmos devem permanecer em casa. No caso de alunos do grupo de risco, a escola deve considerar a adoção de estratégias para reposição das atividades, após o fim da pandemia.



Segurança do Trabalho

- AFASTAMENTO SEGURO

O número de indivíduos presentes nos locais e ambientes escolares (salas de aula, salas administrativas, salas de informática, almoxarifado, sanitários, cantinas, corredores, quadras esportivas, entre outros) deverá ser reduzido visando manter o distanciamento de segurança de 1,50 m entre as cadeiras e mesas dos alunos. O contato direto entre pessoas, como o aperto de mãos, beijos ou abraço deve ser substituído por comunicações virtuais e gestos. Deve ser estimulado o tele-trabalho e as aulas “on line”, se possível.

Caso não exista a possibilidade do distanciamento seguro de 1,50m entre as cadeiras e mesas dos alunos, ou então, em algum local da escola, deve-se instalar barreiras físicas, como por exemplo: proteções de plástico transparente, entre as pessoas. A Instalação de uma janela tipo “drive-through” para atendimento aos visitantes, pais e público externo, serve para restringir o acesso a apenas determinadas áreas do ambiente escolar

- HORÁRIOS DIFERENTES DE ENTRADA E SAÍDA

Estabelecer dias alternados ou horários diferentes de entrada e saída, ou turnos extras que reduzam o número total de funcionários na escola em um determinado momento, permitindo que eles mantenham o distanciamento seguro um do outro enquanto mantêm uma semana de trabalho completa no local.

- LAVAGEM DE MÃOS E UTILIZAÇÃO DE ÁLCOOL GEL

Promover a higienização dentro e fora da escola, através da lavagem frequente e completa das mãos e da utilização do álcool gel numa concentração mínima de 70%.

- SINALIZAÇÃO NA ESCOLA

Deve-se colocar sinalização em locais diversos do ambiente escolar visando informar a importância: da lavagem das mãos nos sanitários e da higienização com a utilização de álcool gel a 70%; do uso contínuo das máscaras de tecido filtrante; da necessidade do distanciamento seguro de no mínimo 1,50m e de se utilizar gestos durante algumas etapas da comunicação; das pessoas se auto monitorarem quanto a sinais e sintomas do COVID-19 e de relatarem se estão ou ficaram doentes. Nos anexos 03, 04 e 05 são apresentadas exemplos de sinalização que podem ser utilizadas pelas escolas

- VENTILAÇÃO DE SALAS E DE LOCAIS DIVERSOS DA ESCOLA

Deve-se manter elevadas taxas de ventilação nas salas e nos locais diversos da escola, de forma a, evitar que doenças respiratórias se desenvolvam com facilidade. No caso de condicionadores de ar, manter frequência semanal na limpeza dos filtros do aparelho

- USO DE SANITÁRIOS

Todos os sanitários existentes na escola devem apresentar padrões de limpeza e higiene diferenciados e elevados, devido ao alto risco que os mesmos oferecem, frente ao desenvolvimento da Covid-19. Deve-se priorizar, a existência de latas de lixo sem necessidade de contato, sabonete, toalhas descartáveis e torneiras de pressão, nos sanitários das escolas.



Segurança do Trabalho

- TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

A escola deve fornecer treinamento a todos os funcionários, professores, coordenadores e alunos presentes no ambiente escolar e também deve disponibilizar material informativo sobre as práticas de higiene e de cuidados adequados, frente ao Covid-19. O material de treinamento deve ser fácil entendimento e estar disponível para todos. Um dos treinamentos obrigatórios se refere a correta inspeção / colocação / uso / retirada / descarte das máscaras de tecido filtrante. Também deve ser desenvolvido um plano de comunicação e de informações, incluindo um fórum para responder às preocupações de todas as pessoas do ambiente escolar frente ao Covid-19, baseadas nos sites oficiais da escola, na Internet ou no WhatsApp.

- MEDICAÇÃO DENTRO DA ESCOLA

O uso de medicação dentro da escola só deve ser permitida com a prescrição médica. Medicamentos por inalação devem ser suspensos, temporariamente, nos ambientes escolares pois uma das possíveis formas de contágio da Covid-19 é por gotículas.

- BOAS PRÁTICAS INDIVIDUAIS

A escola deve orientar a todos para manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios; não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins e evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos.

- TRANSPORTE ESCOLAR

O responsável pelo transporte escolar deve: manter ventilação (preferencialmente a natural) dentro do veículo; Higienizar os bancos, cadeirinhas, cinto de segurança, barras e janela a cada viagem; Higienizar as mãos dos alunos com álcool gel a 70% no momento que eles entrarem no transporte; exigir o uso de máscaras de tecido filtrante; manter o distanciamento seguro de 1,50m entre os alunos, inclusive criando uma marcação mostrando onde os alunos devem se sentar; não aceitar viagens com crianças com sintomas da Covid-19 (febre; gripe com ou sem secreção; dor de cabeça ou em outras partes do corpo; entre outros) e controlar o acesso dos alunos no transporte para evitar aglomeração;

- COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

A escola deve sempre trabalhar em conjunto com as secretarias de saúde estaduais e municipais fornecendo informações quanto às ocorrências de contaminação de pessoas dentro do ambiente escolar por Covid-19 e quais os cuidados que foram tomados e também deve ficar a par das recomendações das agências de saúde mundiais, federais, estaduais, municipais e sempre considerar como pode incorporar essas recomendações nas medidas de controle e nos procedimentos administrativos da escola.

- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA ESCOLA

A escola deve manter práticas regulares de limpeza e desinfecção (sanitização) de superfícies, móveis, equipamentos e dos ambientes de trabalho (salas de aula, salas administrativas, auditórios, locais de aulas práticas, almoxarifados, bibliotecas, cantinas, corredores, quadra esportivas, sanitários, estacionamento, entre outros). É necessário determinar os níveis de risco associados aos vários locais e

ambientes escolares que as pessoas estão expostas, visando determinar os níveis de limpeza e desinfecção destes locais. Antes da reabertura da escola, deve ser feita uma limpeza geral e uma desinfecção das instalações. A desinfecção (sanitização) da escola deverá ser feita com a utilização de Sanitizantes liberados pela ANVISA, tais como: solução de hipoclorito de sódio, solução de amônia quaternária, solução de dióxido de cloro, entre outros. Para a desinfecção de pequenos objetos deve ser utilizado o álcool a 70%.

A escola deve proceder a desinfecção de seus ambientes, salas e locais de trabalho, conforme frequência a ser determinada pela característica da área de risco (anexo 02) e pela eficácia de desinfecção do Sanitizante, devido ao fato, de que, cada Sanitizante apresenta uma capacidade de desinfecção diferenciada. Recomenda-se que seja elaborada uma tabela de “Planejamento de Desinfecção de Ambiente” que apresente estas considerações:

Tabela 01 – Planejamento de Desinfecção de Ambientes

Classificação das Áreas de trabalho	Frequência mínima de desinfecção	Observações
Área crítica		
Área semi-crítica		
Área não crítica		
Áreas comuns		
Áreas externas		

Fonte: o Autor

Atenção especial deve ser voltada à equipe responsável pela limpeza e pela desinfecção, além da capacitação, o fornecimento de EPIs, insumos e materiais de limpeza contribuem para segurança dos funcionários envolvidos e para a higiene dos espaços. Recomenda-se a formação de equipes de limpeza e desinfecção em todos os setores da escola, com definição de escalas para aumentar a frequência de higienização das superfícies e de locais como corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras e equipamentos.



COMENTÁRIOS FINAIS

Torna-se prudente e importante para todas as escolas acatar a reflexão que consta no protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino - julho 2020: **“o retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, ao menos até dezembro de 2020; pois enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), há risco de adoecimento e novos surtos”**



ANEXO 01

AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Diante da Pandemia do novo “Coronavírus” que assola o nosso País e o nosso planeta e com o objetivo de preservar a sua saúde e a de todos os funcionários, diretores, coordenadores, professores, alunos e visitantes da nossa Escola, solicitamos o preenchimento deste questionário:

NOME: _____ RG: _____

IDADE: _____ TELEFONE: _____

CARACTERIZAÇÃO DA PESSOA

() ALUNO () PROFESSOR () DIRETORIA / COORDENAÇÃO () FUNCIONÁRIO
() VISITANTE () PRESTADOR DE SERVIÇO

TEMPERATURA OBTIDA PELA MEDIÇÃO: _____

1 – VOCE REALIZOU ALGUMA VIAGEM INTERNACIONAL NOS ÚLTIMOS 15 DIAS?

() SIM () NÃO

2 – VOCE REALIZOU ALGUMA VIAGEM PARA OUTRO ESTADO NOS ÚLTIMOS 15 DIAS?

() SIM () NÃO

3 – VOCE TEVE CONTATO COM ALGUMA PESSOA COM DIAGNÓSTICO POSITIVO DE COVID-19 NOS ÚLTIMOS 15 DIAS? () SIM () NÃO

4 – VOCE TEVE FEBRE (TEMPERATURA CORPORAL > 37,0°C) NAS ÚLTIMAS 48 HORAS?

() SIM () NÃO

5 – VOCE, NESTE MOMENTO, ESTÁ APRESENTANDO ALGUM DESTES SINTOMAS: FEBRE, CONGESTÃO NASAL, TOSSE SECA, OU COM SECREÇÃO, DOR DE GARGANTA, DORES NO CORPO, DIARRÉIA? () SIM () NÃO

DATA: _____

ASSINATURA: _____



CONCEITOS BÁSICOS RELACIONADOS A DESINFECÇÃO E LIMPEZA

- a) **HIGIENE:** É o conjunto de hábitos e condutas que auxiliam na prevenção de doenças, manutenção da saúde e bem-estar, tanto individual quanto em coletivo.
- b) **LIMPEZA:** É a remoção física de sujidades, detritos e microrganismos presentes em qualquer área e/ou artigo, mediante ação química, mecânica (fricção) ou térmica. A limpeza pode ser realizada de forma manual ou mecânica.
- c) **DESINFECÇÃO:** É o processo de destruição de microrganismos patogênicos ou não, na forma vegetativa, que possam existir nos artigos e nas áreas, através do uso de substâncias desinfetantes.
- d) **LIMPEZA CONCORRENTE:** É a higienização diária de todas as áreas, com o objetivo da manutenção do asseio, reposição de materiais como: sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, saco para lixo etc. Inclui limpeza de piso, remoção de poeira do mobiliário e limpeza completa dos sanitários e aplicação de desinfetante nos pontos de contato. A limpeza de portas, janelas e paredes deve ser realizadas apenas se houver alguma sujidade aparente.
- e) **LIMPEZA TERMINAL:** É a higienização completa das áreas e a desinfecção para diminuição da sujidade e redução da população microbiana. Esta limpeza envolve pisos, paredes, tetos, janelas, sanitários, mobiliários, maçanetas, portas etc.
- f) **ÁREAS CRÍTICAS:** São áreas em que existe o risco aumentado de transmissão de infecções e vírus. Exemplos: sanitários, ambulatórios, cozinha e lavanderia. Requerem limpeza e desinfecção.
- g) **ÁREAS SEMICRÍTICAS:** São áreas onde o risco de transmissão de infecções e vírus é menor. Exemplo: salas de aulas, área administrativa e recepção. Requerem limpeza e desinfecção.
- h) **ÁREAS NÃO CRÍTICAS:** São áreas que tecnicamente não representam risco de transmissão de infecções e vírus. Exemplos: almoxarifados e áreas externas. Requerem limpeza
- i) **SANITIZANTE:** agente/produto que reduz o número de bactérias/vírus a níveis seguros de acordo com as normas de saúde e registrado na ANVISA

MÁSCARAS

COMO COLOCAR



- 1 Lave as mãos antes de colocar



- 2 Veja a posição correta

Verificar corretamente a face que fica em contato com o rosto



- 3 Coloque a máscara pelos elásticos



- 4 Ajuste ao rosto

A máscara deve cobrir do nariz até abaixo do queixo



- 5 Não use a máscara com a boca ou nariz desprotegidos

DURANTE O USO



- 1 Troque a máscara quando estiver úmida



- 2 Não retire a máscara para tossir ou espirrar



- 3 Não toque olhos, rosto ou máscara

COMO REMOVER



- 1 Lave as mãos antes de remover



- 2 Retire a máscara pelos elásticos



- 3 Descarte sem tocar a parte da frente da máscara



- 4 Higienize as mãos

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

- 1 Manter e transportar as máscaras em embalagem fechada, respirável, limpa e fechada;
- 2 Ao utilizar máscara caseira, verifique sua eficácia;
- 3 Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as recomendações do fabricante;
- 4 Verificar nas recomendações do fabricante o número máximo de utilizações.



COVID-19

MEDIDAS PREVENTIVAS EM ESCOLAS

16



Todos os objetos usados devem ser devidamente higienizados



Manter lugares fixos nas salas de aula



Os programas e atividades devem ser organizados em pequenos grupos



Manter distância de 1,5 - 2 metros de outras pessoas, incluindo no período das refeições



Manter turnos para chegada e saída da escola e intervalos, evitando congestionamento entre pessoas



Suspender atividades comunitárias e em grandes grupos

*Os integrantes da comunidade escolar (alunos, docentes e não docentes) devem manter o seu grupo e evitar entrar em contato com pessoas de outros grupos.

NÃO ESQUECER

LAVAR BEM AS MÃOS

MANTER JANELAS E PORTAS ABERTAS

NÃO PARTILHAR OBJETOS